

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 10/2022 DE 02 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação **ad referendum** da retirada do uso obrigatório de máscara nas dependências do IFSC, Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, conforme prerrogativa dada pela Resolução CONSUP nº 18/2022.

O presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução CONSUP nº 18, de 26 de abril de 2022, que aprova a atualização da política de segurança sanitária do IFSC, em acordo com as recomendações do relatório de abril de 2022 do Comitê Técnico Científico do IFSC;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, **ad referendum**, a Atualização do Plano Local de Contingência do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, suprimindo as menções quanto ao uso obrigatório da máscara facial.

Parágrafo Único. Estabelecer recomendação para uso da máscara nas situações em que a pessoa estiver com sintomas gripais, mantendo-se a disponibilidade de fornecimento do item no IFSC/SLO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

São Lourenço do Oeste, 02 de maio de 2022.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus